



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 480/2025

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que a este subscreve, requer a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado a Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência: " A limpeza do bueiro da Ijuí saída da quadra B para quadra A".

JUSTIFICATIVA

Os moradores da região, no trecho acima citado, têm solicitado a realização de limpeza dos bueiros, pois os mesmos não estão dando vazão a água da chuva. Causando transtornos como alagamentos e acumulo de lodos. Dificultando o trânsito de pedestres e carros.

A medida se mostra necessária para garantir melhores condições de trafegabilidade, preservar a segurança da comunidade local e atender à demanda dos munícipes que ali residem e transitam

Balneário Pinhal, 05 de novembro de 2025.

Hans Leal Tassoni

Bancada PL

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

recebi em 06/11/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS